



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 050/2021

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

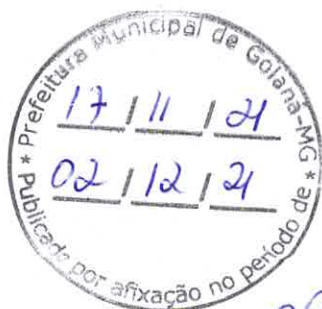
RESOLVE:

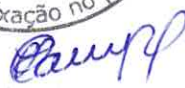
Art. 1º - CANCELAR o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 01- FG01 à servidora **PRISCILA PAULINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 17 de novembro de 2021.


Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal




Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE